

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DRua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

REQUERIMENTO N° 56 /CMPV-2023

DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO NO PROLONGAMENTO
DA 69^a SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA, 13/11/23.

INCLUSÃO DE PROJETOS NA ORDEM DO DIA – DA 69^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/11/2023.

Os vereadores que o presente subscrevem, requerem, na forma regimental, a **INCLUSÃO** do seguinte Projeto de Lei Complementar nº 1.302/2023.

EMENTA:

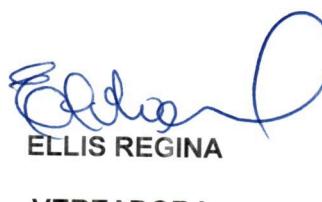
“Dispõe sobre alteração do Caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 580, de 30 de novembro de 2015, que “dispõe sobre a criação de Gratificação de Responsabilidade Técnica - GRT, para os servidores ocupantes dos cargos públicos de engenheiro e arquiteto da Prefeitura Municipal de Porto Velho, e dá outras providências.”

O requerimento é encaminhado em caráter de urgência e requer, por fim, que seja proferido o parecer pertinente em plenário para encaminhamento de discussão e votação em sessão.

Câmara Municipal de Porto Velho, 13 de novembro de 2023.


MÁRCIO PACELE

VEREADOR


ELLIS REGINA

VEREADORA